



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 38/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 65, I, b e §1º) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao objeto, quantidades e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

As partes estipulam que o contrato será aditado para inclusão de 01 (um) automóvel da marca Renault, modelo Duster Iconic 1.3, chassi 93YHJD203RJ562812, RENAVAN nº 200287, ano/modelo 2023/2024, placa SEH5J45, ao contrato de cobertura securitária de veículos firmado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela inclusão do veículo mencionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste Termo Aditivo, o prêmio total de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**, o que representa o acréscimo de 20,20% (vinte inteiros e vinte centésimos por cento) ao valor originariamente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 30 de março de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ LAUDELINO JOCHEM

Presidente
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

Procurador
CONTRATADA